

PORTARIA Nº 710, DE 01 DE JULHO DE 2020.

Transfere para a inatividade a Servidora Ana Gilda Stuani, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 027/2020, editada pelo Previsão – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 01/07/2020, Ana Gilda Stuani, matrícula nº 563, portadora do RG nº 2551011-8 SESP/MT, inscrita no CPF sob nº 553.538.009-15, empossada no cargo de carreira de Zeladora, Classe D, Nível IX, em 01.03.1994, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Zeladora, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração